DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 7CBD044F49554

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

LEI Nº. 783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE EVENTOS "FLOR DA GENTE", CNPJ Nº 09.513.124/0001-45 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida, a *Associação Folclórica de Eventos "Flor da Gente", CNPJ nº 09.513.124/0001-45*, sediada à Rua Tunas Ferreira, 1051, Centro, CEP nº 64.410-000, Angical do Piauí – PI, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Povo Angicalense.

Art. 2º - A *Associação Folclórica de Eventos "Flor da Gente", faz suas apresentações,* todos os anos, na Cidade de Angical, nas Cidades circunvisinhas e em Fertivais, em Teresina e por todo Piauí, eventos estes que ocorrem nos meses de junho a julho de cada ano.

Art. 3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este Patrimônio Cultural Imaterial, que se transmite de geração em geração é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e, à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, providenciará o que for necessário, para viabilizar a execução da presente lei.

- Projeto de Lei Legislativa nº 006/2025, de 17 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Joaquim José Alves de Sousa Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Assinado de forma digital por HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Dados: 2025.11.25 11:08:07 -03'00'

HELDER JORDÃO SOUSA GOMES
Prefeito Municipal em Exercício Temporário

- Projeto de Lei Legislativa nº 006/2025, de 17 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Joaquim José Alves de Sousa Neto.

ID: 905B3FF95F054

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender as necessidades do Município de Angical do Piauí/PI e suas secretarias.

O município de Angical do Piauí/PI, inscrito com o CNPJ sob o n" 06.554.751/0001-80, com sede na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro na Cidade de Angical do Piauí/PI, toma público para os interessados que está recendo Propostas adicionais no prazo de 03(três) dias uteis referente ao objeto em epigrafe

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de e1º Abril de 2021 e suas alterações.

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cplangicaldopi@gmail.com.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data publicação.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa;
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
h) Telefone para contado da empresa.

Angical do Piauí-PI, 25 de Novembro de 2025

Darlene Soares Carvalho
Presidente da CPL

ANEXO I –RELAÇÃO DOS ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Açafrão em pó, pacote com 200gr	PAC	40
2	Açúcar Mascavo – 1 Kg	KG	25
3	Água Mineral Copo 200 Ml	UNID	1200
4	Água Mineral 500 Ml Sem Gás	UNID	1600
5	Água Mineral 500 Ml Com Gás	UNID	500
6	Alho natural	UNID	100
7	Adoçante dietético - 100 Ml	Frasco	10
8	Ameixa em calda 320g	Lata	10
9	Amido de milho -500g	PAC	40

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

10	Biscoito salgado tipo cream cracker.-400g	PAC	160
11	Biscoito integral tipo cream cracker.-400g	PAC	30
12	Biscoito Tipo Rosca- sabor coco 350g	PAC	200
13	Pão de Forma-400g	PAC	50
14	Caldo de galinha (caixa com 06 cubos)	caixa	30
15	Canjica de milho branco-400g	PAC	80
16	Chás sabores diversos, embalagem com 20g	UNID	27
17	Colorau, corante natural de urucum, pacote de 100g	PAC	100
18	Coco ralado (100g)	PAC	40
19	Creme de leite (200g)	UNID	50
20	Extrato de tomate (190g)	UNID	50
21	Feijão carioca tipo 1 1 kg	kg	100
22	Feijão branco tipo 1 1kg	kg	100
23	Goma de mandioca 1 kg	kg	100
24	Leite em pó desnatado 200g	PAC	50
25	Leite de coco (200ml)	Frasco	50
26	Leite Condensado (395g)	UNID	70
27	Macarrão tipo espaguete -500g	PAC	60
28	Macarrão tipo parafuso-500g	PAC	60
29	Maionese 200g	UNID	25
30	Milho verde 200g	Lata	70
31	Milho para pipoca tipo 1,500g	PAC	70
32	Óleo de soja refinado Tipo 1 900 ml	UNID	100
33	Orégano (10)	PAC	100
34	Biscoito Pouvilho Salgado (peta) 0,70 g	PAC	100
35	Pimenta do reino moída 100gr	PAC	100
36	Sal refinado 1kg	kg	150
37	Sardinhas com molho 125g	Lata	150
38	sardinhas com oleo 125g	lata	150
39	Uva passa escura (200g)	PAC	25
40	Vinagre de Alcool – (UNIDs com 750 ml)	UND	50
41	Vinagre de maça 750 ml	UND	25
42	Farinha de trigo sem fermento embalagem 1KG	UNID	50
43	Tapioca hidratada pronta 1kg	UNID	100
44	Caixa de bombons de chocolate garoto -250g	caixa	30
45	Balas duras recheadas sortidas	PAC	20
46	Pirulito colorido-700g	PAC	30
47	refrigerantes 2 L	UND	600
48	Pirulito com chiclete -700g	PAC	30
49	Achocolatado Em Pó – 400 G	PAC	70

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

50	Açúcar Cristal – 1 Kg	KG	320
51	Arroz - 1 Kg	KG	300
52	Aveia Em Flocos – 250 G	PAC	25
53	Azeite De Oliva – 500 Ml	UNID	5
54	Azeitona Em Conserva – 100 G	UNID	70
55	Biscoito Doce 3x1 – Tipo Maria	PAC	130
56	Café – 250 G	PAC	500
57	Canela Em Pó de 20 G	UNID	20
58	Farinha Láctea 160G	PAC	60
59	Farinha De Mandioca – 1 Kg	KG	30
60	Massa De Milho – 500 G	PAC	200
61	Leite Líquido – 1000 ML	LT	350
62	Leite Pó de 200g	PAC	250
63	Manteiga – 500 G	UNID	50
64	Massa de Arroz de 500 G	PAC	100

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

ID: 1DF4F98994314

DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº 118/2025 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - PMDL/PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: A) RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES; B) COMERCIAIS; C) PÚBLICOS (GALHOS E ENTULHOS); E D) DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES, PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de dezembro de 2025

HORÁRIO: 09:30hs

EDITAL: Disponível nos sites: https://www.licitademervallobao.com.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Demerval Lobão, 24 de novembro de 2025

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos
Agente de Contratação – PMDL/PI

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 9F89255A88584

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 20 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
SOLICITAÇÃO FORMAL DE PROPOSTAS

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de conjunto refeitório infantil 4 lugares na cor laranja, ponteiras e sapatadas em polipropileno injetada. DIMENSÕES :L 800 MM X P:800 MM. CADEIRA: Quadro cadeiras; assento e encosto em polipropileno injetados na cor laranja; Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor laranja, para atender às necessidades do município de Angical Do Piauí/PI.

O município de Angical do Piauí/PI, inscrito com o CNPJ sob o n" 06.554.751/0001-80, com sede na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro na Cidade de Angical do Piauí/PI, toma público para os interessados que está recendo Propostas adicionais no prazo de 03(três) dias uteis referente ao objeto em epigrafe

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de e1º Abril de 2021 e suas alterações.

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cplangicaldopi@gmail.com.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data publicação.

INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa;
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
h) Telefone para contado da empresa.

Angical do Piauí-PI, 25 de novembro de 2025

Darlene Soares Carvalho
Agente de Contratação

ANEXO I –RELAÇÃO DOS ITENS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Contratação de empresa para aquisição de conjunto refeitório infantil 4 lugares na cor laranja, ponteiras e sapatadas em polipropileno injetada DIMENSÕES :L 800 MM X P:800 MM. CADEIRA: Quadro cadeiras; assento e encosto em polipropileno injetados na cor laranja; Ponteiras e sapatas em polipropileno, injetadas e na cor laranja, para atender às necessidades do município de Angical Do Piauí/PI.	UND	33

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical

ID: DC676CD5891C4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024, CUJO OBJETO TRATA DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Contratado: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (COMERCIAL PIAUIENSE), CNPJ Nº 44.657.358/0001 – 67.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 15 de novembro de 2025

Fundamentação: art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Fonte de Recursos: Próprios e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-55